



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 28 DE ABRIL DE 2026

“Concede medalha de Mérito Cívico ‘24 de junho’ à senhora Izabela Parra Martucci.”

(Autor: Vereador Tarcísio Munhoz)

Eu, CARIOCA, Presidente da Câmara Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

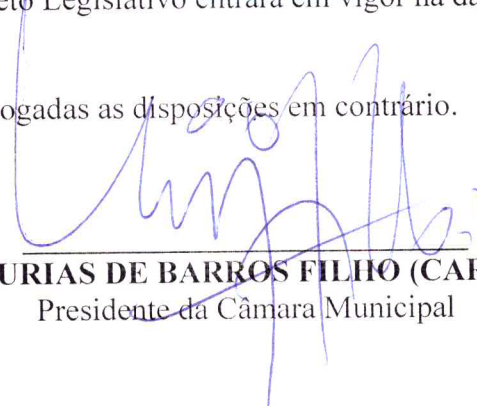
Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder a Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” à Senhora Izabela Parra Martucci em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (28.04.2026).